

GAZETA

DE JA



DO RIO

NEIRO.

SABBADO 26 DE AGOSTO DE 1815.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Rectique cultus pectora roborant.* H O R A T.

DOCUMENTOS OFFICIAES.

Proposta de Bonaparte.

Carta de Mr. de Caulaincourt ao Visconde Castlereagh, datada de Paris, 4 de Abril de 1815.

MY Lord, — A espectação, que induzio a S. M. o Imperador, meu Augusto Soberano, a sujeitar-se aos maiores sacrificios, não se desempenhou: a *França* não recebeu o premio do affecto do seu Monarca; suas esperanças foram lamentavelmente enganadas. Depois de alguns mezes de penosas restricções, seus sentimentos, a seu pezar escondidos, se manifestarão a final de huma maneira extraordinaria; por hum impulso universal e espontaneo, ella declarou por seu libertador o homem, do qual sómente ella podia esperar a segurança das suas liberdades e da sua independencia. O Imperador appareceu, cahio o throno real, e a familia de *Bourbon* deixou o nosso territorio, sem se haver derramado em seu favor huma só gota de sangue. Levado nos braços do seu povo, S. M. atravessou a *França*, desde o ponto da costa, da qual elle tocou primeiro o sólo, até o centro da sua Capital, até mesmo aquella residencia, que outra vez está cheia, como todos os corações *Francezes*, das nossas mais caras lembranças. Nenhum obstaculo demorou os progressos triumphaes de S. M.; do momento do seu desembarque no territorio *Francez*, reassumio o Governo do seu Imperio. Apenas parece que o seu primeiro reinado foi interrompido hum instante. Todas as paixões generosas, todos os pensamentos liberaes, se apinharão em torno d'elle; nunca nação alguma appresentou hum espectáculo de mais respeitavel magnanimidade.

A V. S. teria chegado a noticia deste grande acontecimento. Eu tenho ordem de annuncia-lo a

V. S. em nome do Imperador, e pedir-lhe que leve esta declaração ao conhecimento de S. M. ElRei da *Grã Bretanha*, seu Augusto amo.

Esta restauração do Imperador ao throno da *França* he para elle o mais brilhante dos seus triunfos. S. M. se gloria sobre tudo com a reflexão de que a deve inteiramente ao amor do povo *Francez*; e elle não tem dezejo, que não seja correspondido a tanto affecto, não já com os tropheos de huma van ambição, mas com todas as vantagens de hum descanso honroso, e com todas as benções de huma feliz tranquillidade. Para satisfazer aos seus mais nobres intentos o Imperador atenta em primeiro lugar á duração da paz. Disposto a respeitar os direitos das outras nações, S. M. tem a apprazivel esperança de que os da nação *Franceza* ficarão inviolados.

A mantença deste precioso deposito he o primeiro, e o mais caro dos seus deveres. O descanso do Mundo estará seguro por muito tempo, se todos os outros Soberanos estiverem dispostos, como S. M. está, a fazer consistir a sua honra na conservação da paz, pondo a paz debaixo da salvaguarda da honra.

Taes são, My Lord, os sentimentos, de que S. M. está sinceramente animado, e que me ordenou que fizesse saber ao vosso Governo. Tenho a honra, &c.

(Assignado) CAULAINCOURT, Duque de *Vicenza*.

A S. Ex. Lord *Castlereagh*.

Carta de Mr. Caulaincourt ao Visconde Castlereagh, datada de Paris, 4 de Abril.

My Lord, — O Imperador dez-java muito expressar directamente a S. A. R. o Principe Regente, os sentimentos, que o animão, e fazer-lhe conhecer o alto apreço, que faz da continuação da paz felizmente existente entre os dois paizes.

Em consequencia, en tenho ordem, My Lord, de dirigir-vos a carta junta, e pedir a V. E. que a apresente a S. A. R.

Sendo o primeiro desejo do Imperador que o descanso da *Europa* fique inviolado, S. M. se apressa a manifestar esta disposição aos Soberanos, que estão ainda juntos em *Vienna*, e aos outros Soberanos. Tenho a honra, &c.

(Assignado) CAULAINCOURT, Duque de *Vicenza*.

A S. E. Lord CASTLEREAGH.

Carta do Visconde Castlereagh a M. Caulaincourt.

Downing-street, 8 de Abril de 1815.

Senhor, — Tive a honra de receber duas cartas de V. E. datadas de *Paris* a 4 do corrente, em huma das quaes vinha inclusa huma carta dirigida a Sua Alteza Real o Principe Regente.

Devo participar a V. E. que o Principe Regente recusou receber a carta a elle dirigida, e ao mesmo tempo me ordenou, que remettesse para *Vienna* as cartas, que V. E. me dirigio, para informação, e consideração dos Soberanos Alliados e dos Plenipotenciarios alli ajuntados.

Eu sou, &c. CASTLEREAGH.

Correspondencia sobre a alliança contra a França.

O Visconde Castlereagh ao Conde de *Clancarty*, datada da Secretaria dos Negocios Estrangeiros 8 de Abril de 1815.

My Lord, — Includa remetto huma copia de huma proposta hoje recebida de M. *Caulaincourt*, com a resposta, que se lhe deu. Vos a communicareis aos Soberanos Alliados, e aos Plenipotenciarios em *Vienna*, para sua informação.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) CASTLEREAGH.

Conde de CLANCARTY.

O Conde Clancarty ao Visconde Castlereagh.

Vienna 6 de Maio de 1815.

My Lord, — Considerando o despacho de V. S. de 8 do passado, e os seus inclusos, que continhão huma proposta feita pelo Governo existente em *França*, e a resposta de V. S. a ella, tenho a honra de participar-vos, para informação do Governo de Sua Magestade, que em huma conferencia de 3 do corrente, Sua Alteza o Principe *Metternich* nos participou que hum M. *Strasant*, que havia sido apprehendido de caminho para aqui, em *Lintz*, por não trazer os competentes passaportes, dirigio huma carta a Sua Imperial Magestade, e com ella enviou algumas cartas fechadas, que o Imperador lhe remetteu para abrir na presença dos Plenipotenciarios das Potencias Alliadas.

Achou-se que erão huma carta de *Bonaparte*,

dirigida a Sua Magestade, expressando o seu desejo de continuar em paz a observar as Convenções do Tratado de *Paris*, &c.; e huma carta de M. *Caulaincourt* ao Principe *Metternich*, que continha semelhantes protestos.

Lidos estes papeis, se considerou se se devia dar alguma resposta, e qual, e foi geral opinião, que não se desse resposta alguma, e não se fizesse caso algum da proposta.

Nesta, como na verdade em todas as occasiões seguintes a reassumpção da autoridade por *Bonaparte*, em que o presente estado das Potencias Continentaes a respeito da *França* tem vindo a decisão, huma só opinião tem dirigido os Conselhos dos diversos Soberanos. Elles se conformão, e desde o principio nunca deixarão de conformar-se, com a sua Declaração de 13 de Março, acerca do actual Regente da *França*. Elles estão em hostilidade com elle, e com seus adherentes, não por escolha, mas por necessidade, porque a experiencia passada tem mostrado que elle não guarda fe, e que ninguem pôde fiar-se nos protestos de hum homem, que até agora não tem feito caso dos mais solemnes contratos, senão emquanto lhe convinha observa-los; cuja palavra, unica segurança, que elle pôde dar da sua disposição pacifica, não está menos em opposição directa com a sua vida passada, do que com a posição militar, em que actualmente está. Elles sentem que não satisfarião ao que devem a si, e ao povo, que a Providencia confiou ao seu cuidado; se dessem ouvidos a aquelles protestos de paz, que se tem feito, e se deixassem acalentar na supposição de que podem alliviar o seu povo do pezo de sustentar immensas massas militares, diminuindo as suas forças a hum estabelecimento de paz; porque os Soberanos estão convencidos, pela experiencia passada, de que a penas estivessem desarmados, se tiraria partido da sua falta de preparação, para renovar aquellas scenas de aggressão e de carnagem, das quaes tinhão esperado que a paz tão gloriosamente ajustada em *Paris* os haveria segurado.

Estão pois em guerra para obterem alguma seguridade para a sua independencia, e para reconquistarem aquella paz e tranquillidade, por que o mundo tanto em suspirado. Elles não estão ainda em guerra pela maior ou menor proporção de segurança, que a *França* pôde dar-lhes da futura tranquillidade, mas porque a *França*, debaixo do seu Chefe actual, não lhes pôde dar segurança alguma.

Nesta guerra elles não dezejão metter-se com algum legitimo direito do povo *Francez*: elles não intentão oppôr-se aos direitos daquella nação, para escolher a sua fórma de governo: nem pertencem

dem a algum respeito atacar a sua independência, com hum povo grande e livre; mas elles pensão que tem direito, e o maior direito, de combatter o restabelecimento de hum individuo como o Chefe do Governo *Francês*, cujo comportamento passado tem demonstrado invariavelmente que em tal situação não soffrerá, que as outras nações estejam em paz — cuja inquieta ambição, cuja sede de conquistas estrangeiras, e cujo desprezo dos direitos e independência dos outros Estados, exporão toda a *Europa* ás renovadas scenas de pilhagem e devastação.

Ainda que sejam geraes os sentimentos dos Soberanos a favor da restauração do Rei, nem por isso elles procurarão influir nos procedimentos dos *Francêzes*, na escolha daquella, ou de qualquer outra dynastia, ou forma de governo, salvo daquelle modo, que he essencial á segurança, e permanente tranquillidade do resto da *Europa*; huma vez que a *França* dê a este respeito aquella justa segurança, como os outros Estados têm legitimo direito a pertencer em sua defeza, o seu objecto estará desempenhado; e elles debomgrado voltarão á aquelle estado de paz, que então, e somente então, brilhará para elles, e deporão as armas, que tomario unicamente, a fim de adquirir aquella tranquillidade tão ansiosamente desejada por elles, da parte dos seus respectivos Imperios.

Taes são, My Lord, os sentimentos geraes dos Soberanos, e dos seus Ministros aqui juntos; e parece que a gloriosa clemencia observada por elles, quando erao senhores da Capital *Francêza* no principio do anno passado, deve provar aos *Francêzes*, que não he huma guerra contra sua liberdade, e independência, ou excitada por algum espirito de ambição, ou desejo de conquista, mas huma guerra filha da necessidade, estribada nos principios da conservação propria, e fundada no legitimo e incontestavel direito de obter justa segurança, pela sua propria tranquillidade e independência — á qual se a *França* pela sua parte tem jus, as outras nações tem iguaes titulos de pertende-la da parte da *França*.

Hoje puz em presença dos Plenipotenciarios das tres Potencias Alliadas em conferencia a nota proposta para ser entregue sobre a troca das ratificações do Tratado de 25 de Março. Depois das opiniões, que tenho expressado, como as de que estão penetrados os Alliados Soberanos, acerca do objecto da guerra, não hei mister acrescentar, que a explicação junta nesta nota, com a intelligencia, que Sua Alteza Real o Principe Regente deu ao oitavo artigo daquelle Tratado, foi recebida favoravelmente. Por consequencia dir-se-hão immediatas instruções aos Embaixadores das Cortes Imperiaes da *Austria* e da *Russia*, e ao

Ministro de Sua Magestade *Prussiana*, para aceitar esta nota na troca das ratificações do Tratado em questão.

A fim de ficar certo de que eu nada avancei neste despacho, que não concorde com ás vistas dos Gabinetes dos Soberanos Alliados, participei aos Plenipotenciarios das Altas Potencias Alliadas o seu conteúdo, e tenho a honra de informavos, que os sentimentos nella expressos coincidem inteiramente com os das respectivas Cortes.

(Assignado)

CLANCARTY.

Rio de Janeiro. — Por Ordem Superior.

A V I S O.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. Sendo presente ao Principe Regente Meu Senhor que se achão nesta Corte muitos Officiaes de diversos Capitancias deste Estado do *Brazil*, ou sem a licença competente, que lhes permitissem expressamente virem á Corte, ou com excesso das que obtiverão, demorando-se outros longo tempo depois de despachados, sem partirem, como devem, para as suas respectivas Praças; e convindo dar quanto antes as necessarias providencias para reprimir semelhante desordem, assim como a sua continuação para o futuro; He S. A. R. Servido, Determinar que todos os Militares, de qualquer Corpo ou Gradação que sejam, das diferentes Capitancias deste Estado, que presentemente se acharem nesta Corte, ou que a ella vierem para o futuro, se hajão de apresentar no Quartel General no prefixo prazo de oito dias, contados da publicação desta Ordem para os que aqui se acharem já, e do dia da entrada para os que chegarem de novo, a fim de se tomar alli o devido conhecimento das suas respectivas Patentes, Passaporte, Ordem em razão de Serviço, ou Licença, com que vierão de suas Praças, e a respeito daquelles novamente aqui despachados para se verificarem os motivos, que possam allegar da demora em partirem para os seus destinos, dando V. Ex. logo huma conta especificada de tudo, e regularmente depois no fim de cada mez, para subir á Real Presença. e S. A. R. Resolver o que for Servido, devendo V. Ex. ficar entendendo, que aquelles, que não comparecerem como se determina, serão mandados prender por V. Ex. em huma das fortalezas desta Capital, até que sendo presente a S. A. R. pela conta mensal, o Mesmo Senhor Ordene a seu respeito o que julgar conveniente. O que assim participo a V. Ex., para que, em consequencia faça publicar esta Ordem pela maneira, que julgar mais propria a preencher os fins, a que se destina, e lhe dê a devida execução. Deus Guarde a V. Ex. Paço em 9 de Agosto de 1815. — Marquez de Aguiar. — Senhor *Vicente Antonio de Oliveira*.

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 22 do corrente. — Gotteburg; 8 mezes; de Stranss; 105 dias; G. Succ. Christina Amalia, M. Guilherme Peterson, C. ao M., antenas, e maçame. — Rio Grande; 20 dias; B. Pujante, M. Manoel Marques, C. ao M., carne, trigo, couros, e sebo. — Dito; dito, B. S. José Matrud, M. Joaquim José da Silveira, C. ao M., dito. — Dito; dito, B. União da America, M. Joaquim José Prates, C. a José Ignacio da Costa, dito. — Dito; dito, L. Conceição, M. Manoel Fernandes da Silva, C. a João Gomes Barrozo, dito. — Dito; 17 dias; S. Flor da Fé, M. José Antonio dos Santos, C. a Joaquim Peixoto de Faria, dito. — Buenos Ayres; 20 dias; S. Flor da Bahia, M. Antonio Rodrigues da Silva, C. ao M., trigo, passas, e nozes.

Dia 23 dito. — Cabinda; 36 dias; B. Atheneo, M. Antonio Gomes Fogaça, C. a João Gomes Barrozo, escravos. — Campos; 7 dias; S. Bom Jesus, M. Manoel Francisco Pinto, C. ao M., assucar, e agoardente. — Dito; dito, L. Conceição, M. José Vieira da Silva, C. ao M., agoardente. — Dito; dito, L. Santa Anna, M. Francisco José Pereira, C. ao M., dito. — Dito; 6 dias; L. Trindade, M. Francisco da Silva, C. ao M., assucar, e agoardente. — Dito; 4 dias; L. S. José, M. Manoel José Junqueiro, C. ao M., dito, e mel. — Dito; dito, L. Boa Sorte, M. Jo-

sé Gomes de Amorim, C. ao M., dito. — Dito; 5 dias, L. Gaivota, M. Angelo Francisco de Moraes, C. ao M., assucar, e agoardente.

Dia 24 dito. — (Nenbuna Entrada.)

S A H I D A S.

Dia 22 do corrente. — S. Sebastião; Transp. Ing. Delphim, Com. Alexandre Black. — S. Thomé; E. Bella Africana, M. Jose de Campos Lima, generos do paiz. — Laguna; S. Cachoeira, M. Paulo Gonçalves Ribeiro, lastro. — Buenos Ayres; S. Bom Fim, M. José de Mattos Marques, lastro. — Capitania; S. Guia, M. José Joaquim de Abreu, fazendas, e vinho. — Mangaratiba; L. Santa Barbara, M. Gabriel de Oliveira, lastro.

Dia 23 dito. — Santa Catharina; B. Providente, Com. o 2.º Ten. José da Costa Couto. — S. Sebastião; L. Senhora do Carmo, M. João dos Santos Ferreira, escravos. — Capitania; L. Bom Jesus, M. José Rodrigues, lastro. — Campos; L. S. José, M. Manoel Fernandes, lastro.

Dia 24 dito. — Danzick; B. Pruss. Endeavour, M. John Gerts, couros. — Gibraltar; E. Boa União, M. João José da Silva, couros, e sebo. — Buenos Ayres; B. Alleluia, M. Luiz Arnaud, fazendas. — Dito; S. Flora, M. Joaquim de Oliveira Martins, agoardente, e fazendas. — Rio Grande; S. Sol Dourado, M. Pedro Antonio Martins, lastro.

A V I S O S.

Foi S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor Servido, por Decreto de 23 de Junho do corrente anno, fazer Mercè do Habito da Ordem de Christo, ao Sargento Mór das Praças avulsas, João Cazimiro Pereira da Rocha e Vasconcellos.

Pelo Conselho da Real Fazenda se hão de arrematar os Contractos Reaes abaixo declarados pertencentes a esta Provincia para correrem no triennio de 1816 a 1818; a saber:

Dizima das Chancelarias, Mór, e da Caza da Suplicação.

Dizimos da Villa de Santa-Gallo.

Toda a pessoa, que quizer lançar nos ditos Contractos compareça na Salla das Arrematações do Conselho nas manhãs dos dias 22, 25, e 27 de Setembro proximo futuro em que se hão de receber os mesmos Lanços ás pessoas habilitadas para esse effeito na fórma do estilo. Rio, 21 de Agosto de 1815.

Antonio Feliciano Serpa.

A caza de Manoel Pereira em Macho, he agora Manoel Pereira, e filho.

Novellas, que se achão na loja da Gazeta. — Ilha Incognita, 6 vol., com estampas, 4:800. — Emma, 2 vol., 2:240. — Desgraças da Inconstancia, 2 vol., 2:240. — Mulher feliz dependente do Mundo e da Fortuna, 3 vol., 3:200. — Mathilde, 2 vol., 2:400. — Desgraçado Napolitano, 1 vol., 1:600. — Numa Pompilio, 2 vol., 2:000. — Historia do Joven Siciliano, 4 vol., 4:800.

Francisco Xavier Pereira da Rocha, Procurador bastante do casal do fallecido Vicente Guedes de Souza, faz publico que entre os escravos do mesmo casal tem fugido hum negro, e como appareceu hum, e tem desconfiança que não he este, e sim hum dos que se venderão, declara que se houver faltado algum a qualquer comprador de escravos do mesmo casal, e der sinas certos ou mostrar papel de venda, se lhe entregará, procurando na rua de S. José N.º 25, em hum sobrado.

Quarta feira 30 do corrente haverá Gazeta dobrada.